



EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM LOTE ÚNICO MODALIDADE STALKING HORSE

JUÍZO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS – RS

NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO Nº: 5045540-21.2024.8.21.0022/RS

FALIDA: SUPERMERCADO JUNG & HORN LTDA

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

LEILOEIRO: GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO

FAZ SABER, a quem este Edital interessar e conhecimento tiver, que, nos autos da Falência de Supermercado Jung & Horn LTDA, será promovida a alienação judicial, em lote único, dos bens móveis e equipamentos arrecadados no interior do antigo estabelecimento da Falida, mediante procedimento público e competitivo na modalidade stalking horse, nos termos do art. 142, incisos IV e V, combinado com o § 3º-B, III, da Lei nº 11.101/2005, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

O presente Edital, **publicado em 27/10/2026**, tem por finalidade conferir publicidade ao procedimento de alienação e oportunizar aos interessados a apresentação de propostas superiores à proposta-base já apresentada nos autos.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Processo Competitivo a aquisição, em lote único, dos bens móveis e equipamentos arrecadados no interior do antigo estabelecimento do Supermercado Jung & Horn LTDA, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 1.268, Bairro Aimoré, Município de Arroio do Meio/RS, conforme individualização constante do Relatório de Arrecadação e Avaliação apresentado pelo Sr. Leiloeiro em EVENTO520 e do Auto de Arrecadação apresentado pela Administração Judicial.

Integram o lote, dentre outros, equipamentos de refrigeração e câmaras frias, itens de padaria, panificação e cozinha industrial, gôndolas e mobiliário comercial, equipamentos e estruturas de açougue, carrinhos, caixas, guarda-volumes, equipamentos de climatização, escritório, copa, apoio, segurança, iluminação, som e demais componentes arrecadados.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camboriú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongo.leilao.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



Não integram o objeto da presente alienação os veículos arrecadados, os bens considerados sem valor econômico e aqueles identificados como pertencentes a terceiros, inclusive os bens cedidos à Falida em regime de comodato.

A avaliação global dos bens integrantes do lote corresponde a **R\$ 223.500,00.**

2. PROPOSTA-BASE E PRIMEIRO PROPONENTE

Em observância à modalidade stalking horse, informa-se que foi apresentada pelo Super Esquinhão LTDA, em EVENTO527, proposta firme e vinculante para aquisição da integralidade do lote pelo valor de R\$ 150.000,00, mediante pagamento integral à vista.

A proposta apresentada pelo Super Esquinhão LTDA será considerada, para todos os fins, a proposta-base do presente Processo Competitivo, servindo como valor mínimo para apresentação de propostas por terceiros interessados.

2.1. A condição de Primeiro Proponente não assegura ao Super Esquinhão LTDA a aquisição automática dos bens, ficando a proposta apresentada sujeita ao presente Processo Competitivo e à posterior homologação pelo Juízo da Falência.

2.2. O Primeiro Proponente fica dispensado da apresentação de nova proposta para fins de participação no Processo Competitivo, considerando-se válida e vinculante a proposta já apresentada em EVENTO527.

3. PARÂMETROS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os terceiros interessados em participar do Processo Competitivo deverão apresentar proposta em valor superior a R\$ 150.000,00, observadas, no mínimo, as mesmas condições econômicas e materiais estabelecidas na proposta-base.

As propostas deverão prever pagamento integral à vista, em moeda corrente nacional, e não poderão estar sujeitas a condições suspensivas, financiamento, compensação de créditos ou outras condições capazes de reduzir ou postergar o efetivo ingresso do preço em favor da Massa Falida.

A apresentação de proposta implicará concordância integral com as condições previstas neste Edital, inclusive quanto ao estado de conservação dos bens e às obrigações relacionadas à sua retirada.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camboriú, SC
(47) 9 8806.6951

www.peterlongo.leilao.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

f @ leiloespeterlongo



4. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO COMPETITIVO

Poderá participar do Processo Competitivo qualquer pessoa física ou jurídica que apresente proposta nas condições estabelecidas neste Edital.

A proposta deverá identificar adequadamente o interessado e, no caso de pessoa jurídica, deverá ser acompanhada de documentação que demonstre sua regular constituição e os poderes de representação de seu signatário.

4.1. Os interessados deverão apresentar suas propostas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital, **a encerrar-se em 10/11/2026**, mediante encaminhamento diretamente à Administração Judicial, por meio do endereço eletrônico contato@estevezguarda.com.br, assim como ao Sr. Leiloeiro, por meio do e-mail peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br.

4.2. As propostas apresentadas após o término do prazo ou em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão desconsideradas para fins do Processo Competitivo.

4.3. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, a Administração Judicial verificará aquelas regularmente apresentadas, considerando-se qualificada a proposta de maior valor que atenda integralmente às condições deste Edital.

5. CONDIÇÕES DOS BENS E RESPONSABILIDADE PELA RETIRADA

Os bens integrantes do lote serão alienados no estado de conservação e funcionamento em que atualmente se encontram, sem garantia quanto à sua qualidade, funcionamento, quantidade, especificações ou estado de conservação.

A apresentação de proposta implica ciência e aceitação dessas condições, não sendo admitida posterior alegação de desconhecimento, vício ou defeito para fins de desistência, redução do preço ou formulação de qualquer pretensão contra a Massa Falida.

Caberão exclusivamente ao adquirente todas as providências e despesas necessárias à desmontagem, retirada, remoção, transporte e eventual armazenamento dos bens, sem qualquer ônus à Massa Falida.

Eventual vistoria dos bens poderá ser realizada mediante prévio agendamento com a Administração Judicial e com o Sr. Leiloeiro.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camboriú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongo.leilao.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

leiloespeterlongo



6. DO DIREITO DE COBRIR A MELHOR OFERTA (RIGHT TO MATCH)

Considerando a condição de Super Esquinhão LTDA como Primeiro Proponente e responsável pela apresentação da proposta-base que viabilizou a instauração do presente Processo Competitivo, fica-lhe assegurado o direito de cobrir eventual proposta superior apresentada por terceiro interessado (right to match). Assim, caso seja apresentada proposta qualificada em valor superior à proposta-base de R\$ 150.000,00, a Administração Judicial comunicará o Super Esquinhão LTDA, facultando-lhe, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar nova proposta que iguale as condições econômicas da melhor oferta recebida, mantidas as demais condições previstas neste Edital. Exercido o direito no prazo estabelecido, prevalecerá a proposta apresentada pelo Primeiro Proponente para fins de submissão à homologação judicial. Não exercido o right to match, será considerada vencedora a proposta qualificada de maior valor, igualmente sujeita à homologação pelo Juízo da Falência.

7. PROPOSTA VENCEDORA

Caso não seja apresentada proposta superior à proposta-base no prazo previsto neste Edital, será considerada vencedora, para fins de submissão ao Juízo da Falência, a proposta apresentada pelo Super Esquinhão LTDA, no valor de R\$ 150.000,00.

Havendo proposta ou propostas superiores, será considerada vencedora aquela que, atendendo integralmente às condições previstas neste Edital, apresentar o maior valor para aquisição do lote.

A definição da proposta vencedora ficará, em qualquer hipótese, sujeita à homologação pelo Juízo da Falência.

8. HOMOLOGAÇÃO E PAGAMENTO

Encerrado o Processo Competitivo, a Administração Judicial apresentará ao Juízo da Falência o resultado do procedimento, com indicação da proposta vencedora e das demais propostas eventualmente recebidas.

Homologada a alienação, o ofertante vencedor deverá realizar o pagamento integral do preço à vista, mediante depósito judicial vinculado ao processo falimentar, no prazo e na forma estabelecidos na decisão homologatória.

A transferência e a retirada dos bens somente poderão ocorrer após o cumprimento das condições estabelecidas na decisão judicial e a comprovação do pagamento integral do preço.



9. ALIENAÇÃO JUDICIAL E AUSÊNCIA DE SUCESSÃO

A alienação será realizada judicialmente, no âmbito do processo falimentar, observadas as disposições dos arts. 141 e 142 da Lei nº 11.101/2005.

Os bens serão transferidos ao adquirente na forma estabelecida pela legislação falimentar, sem sucessão do adquirente nas obrigações da Falida, observadas as hipóteses e exceções legalmente previstas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os prazos previstos neste Edital serão contados em dias úteis.

A apresentação de proposta importa adesão integral e irretratável às disposições deste Edital e às condições do Processo Competitivo.

A proposta-base apresentada pelo Super Esquinhão LTDA permanecerá firme e vinculante durante o Processo Competitivo, ressalvada eventual deliberação judicial em sentido diverso.

Os casos omissos e eventuais questões relacionadas ao presente Processo Competitivo serão submetidos à apreciação do Juízo da Falência.

Pelotas/RS, data da assinatura.

Exmo. Sr. Alexandre Moreno Lahude.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

www.peterlongo.leilao.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

  leiloespeterlongo